

DECRETO Nº 5.824, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Declara utilidade pública os lotes no loteamento
Balneário Santa Terezinha.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes nº(s) 9, 9-A, 17, 17-A, 18 e 19, da Quadra 03, do Loteamento Balneário Santa Terezinha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito Municipal